



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 167, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.476,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais), destinado a atender as necessidades Secretaria Municipal e Saúde, na realização do transporte diário dos usuários do Sítio Renascer – Processo nº 5424/2014-24580, conforme Lei nº 5.826 de 23 de Setembro de 2013, art. 29. § 2º, inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.107	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.	040	3349	R\$ 18.476,00
TOTAL				R\$ 18.476,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.107	4.4.90.39.00.00.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.	040	622	R\$ 18.476,00
TOTAL				R\$ 18.476,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de Agosto de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração